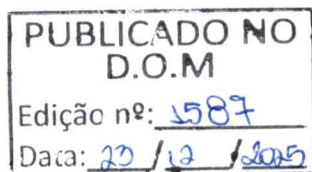




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.059, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, inciso I, e art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, que trata da Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC.

Considerando o disposto no artigo 30 e Anexos II, III, e V da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público **JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 45.150.xxx-x, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 250, de 10 de março de 2025, para o cargo comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**, referência “CC-IV” do **IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar ora nomeado, o atendimento à legislação previdenciária e em especial as Leis Complementares nº 059/2005 e alterações e 250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 23 de dezembro de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo